PORTARIA N.º 1036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **KEILA DE ALMEIDA ALEXANDRE– Professora de Pedagogia 30horas – SME,** conforme Lei Municipal nº 1672/2008**,** considerando a partir de 03/12/2015 A 31/01/2016 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se